

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 004/2006, que regulamenta e fixa as Diárias para despesas de viagens para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores, instituída pela Lei Municipal nº. 161, de 06 de março de 2001, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº. 004/2006 passa a ter a seguinte redação:

CARGOS	CAPITAL	INTERIOR	BRASÍLIA/DF	EXTERIOR
PREFEITO	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	-
SECRETÁRIO	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 500,00	-
SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	-

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó-BA,
06 de dezembro de 2022.


HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, 665, Centro – CEP 48660-000 Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 E-mail: pmchorrocho@gmail.com